COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF

DIRETORIA DE OPERAÇÃO - DO

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONTRATOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA - SOC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E ESTUDOS ENERGÉTICOS – DHE

DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – DORH

PAULO AFONSO - BA

REDUÇÃO TEMPORÁRIA DA VAZÃO MÍNIMA DO RIO SÃO FRANCISCO PARA 900 m³/s, A PARTIR DA UHE SOBRADINHO

21º RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO

RT - DORH 023/2015

AGOSTO/2015

1. Introdução/Objetivo

Este Relatório tem por objetivo o atendimento à Resolução n° 442/2013 emitida pela ANA autorizando, em caráter emergencial, a redução da vazão em todo o vale a jusante das barragens de Sobradinho e de Xingó para 1.100 m^3/s até a data de 30 de novembro de 2013, cujos prazos foram prorrogados através de diversas resoluções conforme tabela a seguir:

Resolução nº	Prazo
1.406/2013	31/12/2013
1.589/2013	31/01/2014
102/2014	28/02/2014
333/2014	31/03/2014
416/2014	30/04/2014
680/2014	31/07/2014
1.046/2014	31/08/2014
1.258/2014	30/09/2014
1.514/2014	31/10/2014
1.604/2014	30/11/2014
1.778/2014	31/12/2014
2.050/2014	31/01/2015
85/2015	28/02/2015
132/2015	31/03/2015
206/2015	30/04/2015
499/2015	31/05/2015
602/2015	30/06/2015
713/2015 *	31/07/2015
852/2015 **	31/10/2015

*Autoriza a redução da descarga para 900 m³/s

**Prorroga a autorização da redução da descarga para 900 m³/s

Apresenta a situação de atendimento da citada resolução, para o período entre 01 a 31 de julho de 2015, data adotada como limite para visão deste 21° Relatório Mensal de Acompanhamento.

2. Situação de atendimento à Resolução ANA n° 442/2013

Apresentam-se, a seguir, os procedimentos já adotados, tendo em vista o cumprimento do que foi estabelecido na citada Resolução.

2.1 Acompanhamento da operação dos reservatórios

No que se refere ao relatório mensal de acompanhamento da operação, mais especificamente à operação da UHE de Sobradinho, informa-se que no mês de julho a afluência média ao Reservatório de Sobradinho foi de 617 m³/s, com um valor máximo de 650 m³/s e, um valor mínimo de 600 m³/s. A defluência média de julho foi 934 m³/s. O armazenamento no reservatório foi reduzido de 19,6 % do seu volume útil (VU) no início do período, para 16,4 %VU em 31/07/2015.

A Figura 1, a seguir, ilustra a operação do Reservatório de Sobradinho durante o período de 01 a 31/07/2015, apresentando valores de afluência, defluência e % V.U.

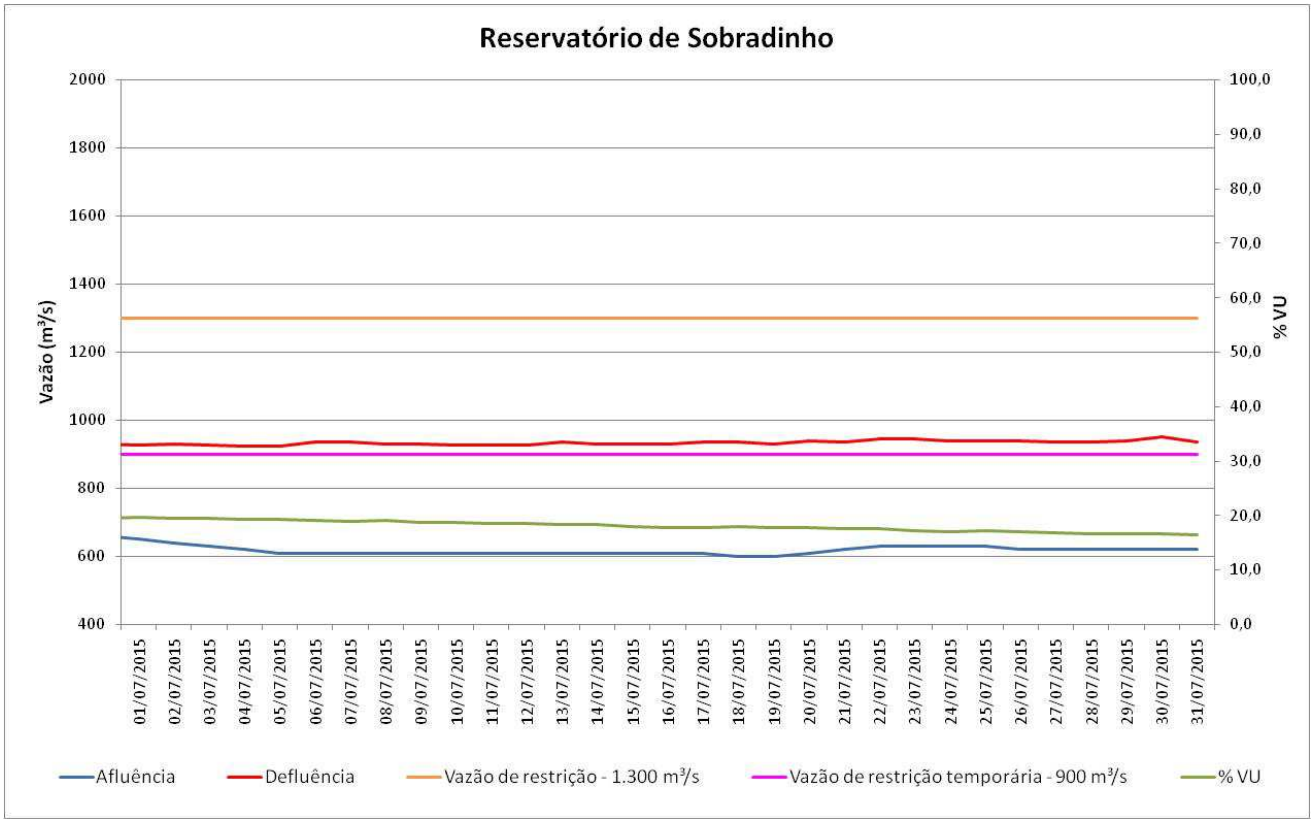

Figura 1 – Reservatório de Sobradinho

Com relação à operação da UHE Xingó, no mês de julho de 2015, a afluência média foi de 886 m³/s e a defluência média de 923 m³/s.

A Figura 2, a seguir, ilustra a operação do Reservatório de Xingó durante o período de 01 a 31/07/2015, apresentando valores de afluência e defluência.

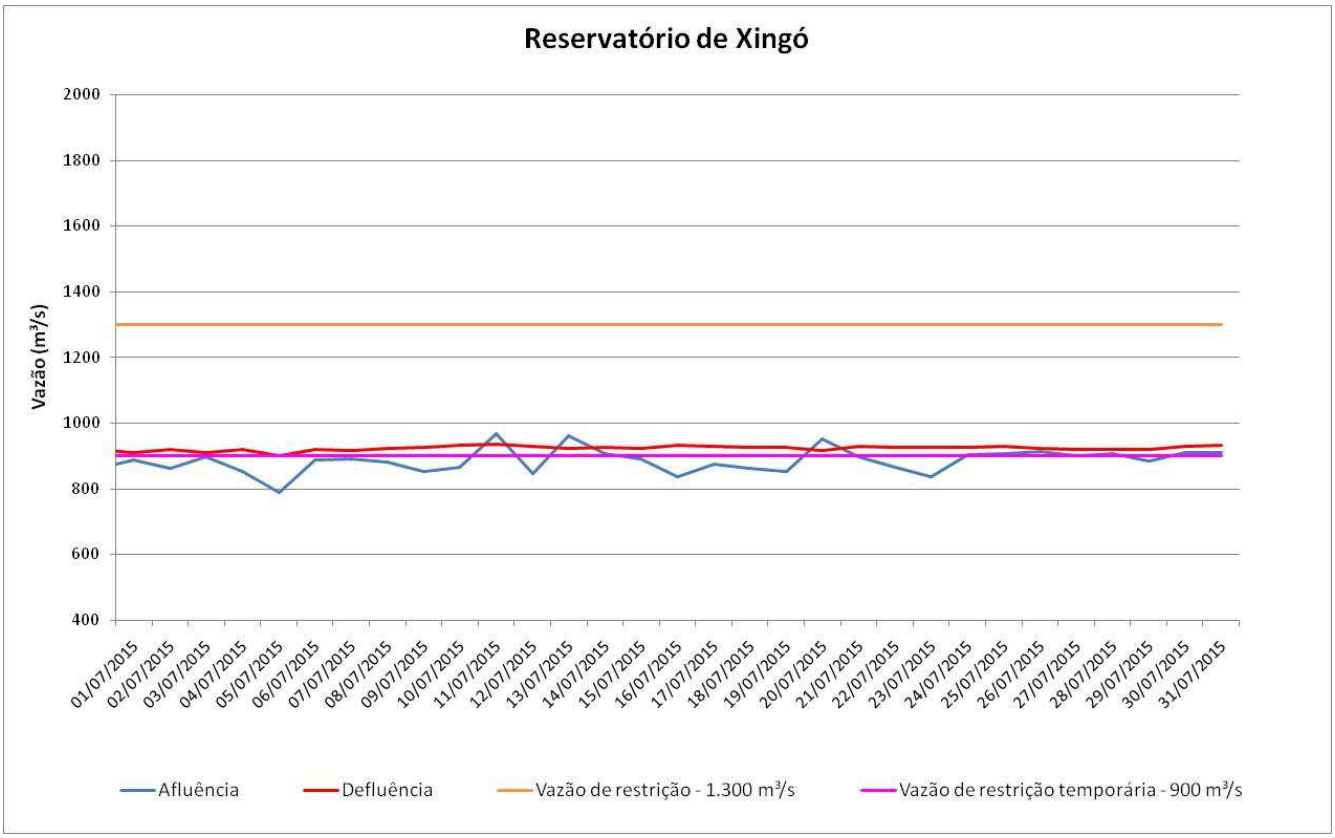

Figura 2 – Reservatório de Xingó

A seguir apresentam-se os registros da operação praticada nos pontos de controle definidos pela ANA, em sua Resolução nº 442/2013 para os reservatórios de Sobradinho e Xingó, respectivamente, as estações hidrométricas de Juazeiro e Propriá.

A estação hidrométrica de Juazeiro registrou, para o mês de julho de 2015, vazão média diária de 1.047 m³/s, tendo apresentado vazão máxima média diária de 1.064 m³/s e vazão mínima média diária de 1.038 m³/s, o que pode ser visualizado na Figura 3. O total pluviométrico registrado para o período foi de 0 mm.

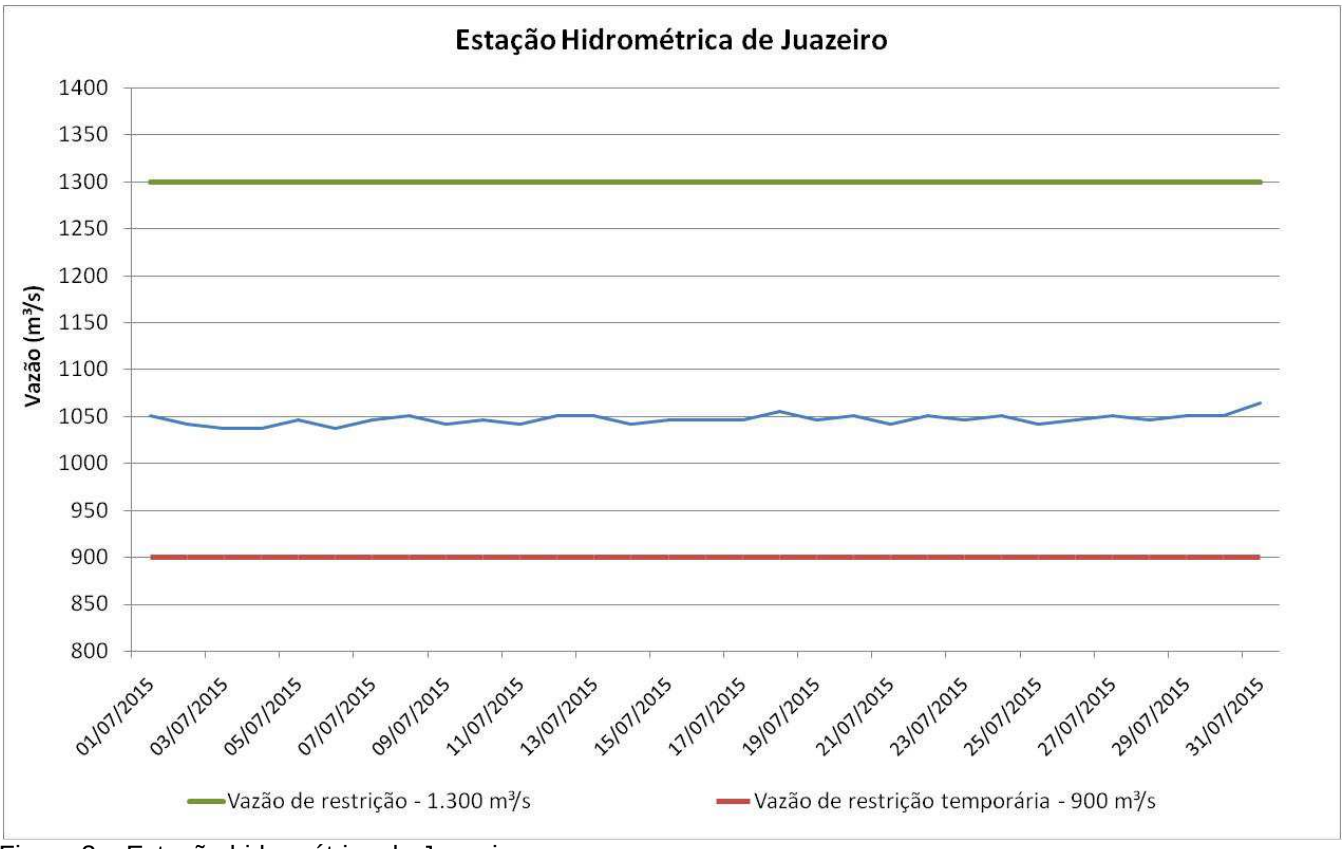

Figura 3 – Estação hidrométrica de Juazeiro

A estação hidrométrica de Propriá registrou, para o mês de julho de 2015, vazão média diária de 976 m³/s, tendo apresentado vazão máxima média diária de 1.041 m³/s e vazão mínima média diária de 938 m³/s. O total pluviométrico registrado para o período foi de 166,3 mm, correspondendo a 139,63 % da MLT.

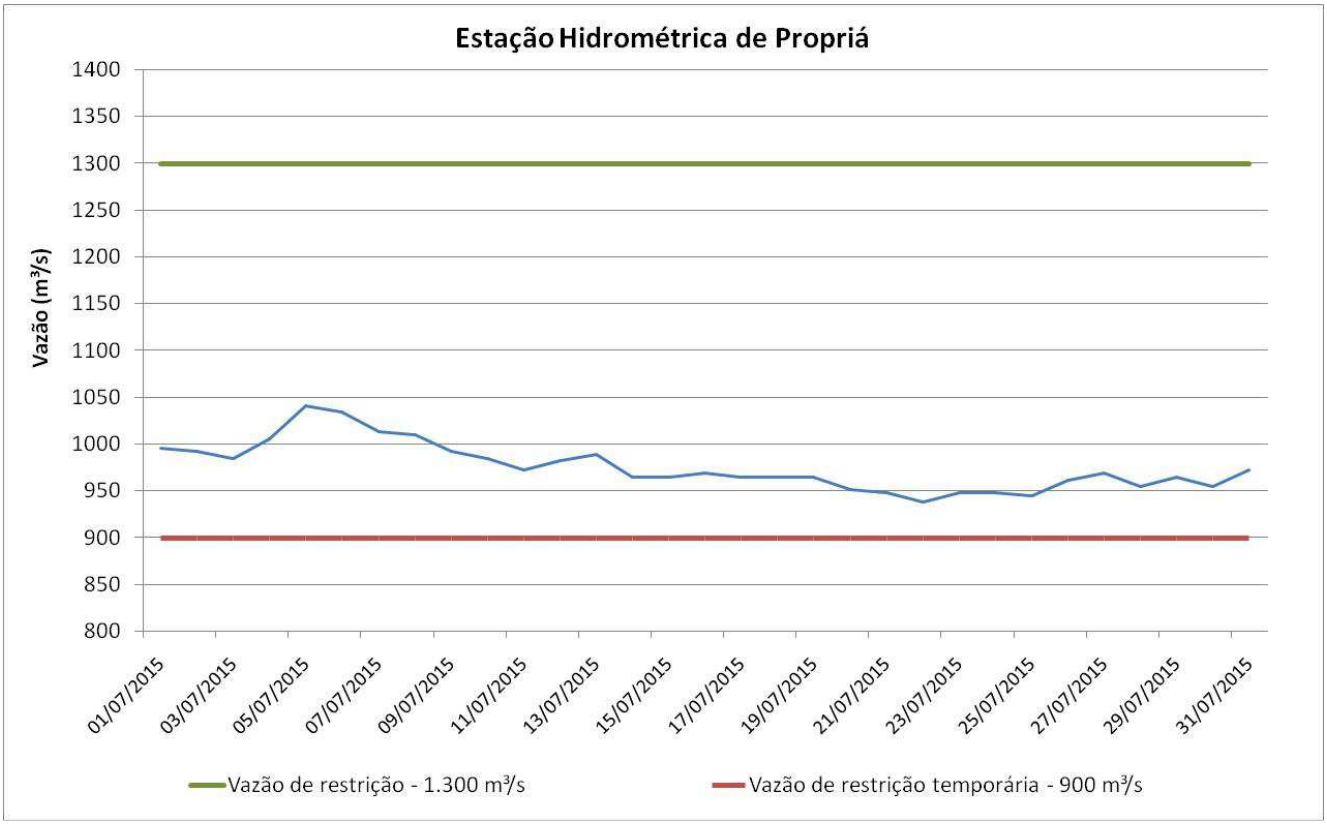

Figura 4 – Estação hidrométrica de Propriá

2.2 Processo de comunicação

Dando continuidade às informações constantes no relatório anterior (RT-DORH-016/2015) segue abaixo a cronologia referente à comunicação, que se processou através do envio de correspondências sobre o processo de redução temporária da vazão mínima do Rio São Francisco.

Em 20/07/2015, a Chesf enviou CE-SOC nº 190/2015 à ANA, encaminhando o RT – DORH - 016/2015 referente ao 20º Relatório Mensal de Acompanhamento da Redução Temporária de Vazão Mínima do Rio São Francisco.

Em 30/07/2015, foi enviado o FAX–SOC nº 041/2015, através de fax e e-mail para toda a lista de destinatários constante da Sistemática de Divulgação de Níveis e Defluências da Bacia do Rio São Francisco, informando que a ANA prorrogou a autorização da redução da vazão mínima dos Reservatórios de Sobradinho e Xingó para o patamar de 900 m³/s até a data de 31/10/2015.

2.3 Usos Múltiplos

Neste período (01 a 31/07/2015), não houve registro de problemas junto aos demais usuários do Rio São Francisco, além dos que já foram apontados e devidamente tratados conforme explicitado nos relatórios anteriores (RT-DORH-016/2015, RT-DORH-011/2015, RT-DORH-009/2015, RT-DORH-006/2015, RT-DORH-003/2015, RT-DORH-001/2015, RT-DORH-026/2014, RT-DORH-024/2014, RT-DORH-022/2014, RT-DORH-020/2014, RT-DORH-017/2014, RT-DORH-013/2014, RT-DORH-010/2014, RT-DORH-008/2014, RT-DORH-006/2014, RT-DORH-002/2014, RT-DORH-025/2013, RT-DORH-018/2013, RT-DORH-013/2013, RT-DORH-008/2013 e RT-DORH-005/2013).

Mais uma vez, ressalta-se que o conhecimento e registro das citadas dificuldades, quando ocorrem, se efetivam através de contatos telefônicos, e-mail, ofícios e ainda no momento das inspeções efetuadas pela Chesf.

A Agência Fluvial de Penedo, através do FAX nº 14/2015, comunicou à Chesf que havia retransmitido o FAX SOC-041/2015 à comunidade marítima de sua área de jurisdição (empresas de turismo, empresas que operam travessia por balsas, colônia de pescadores, prefeituras, entre outros).

3. Conclusões

Não houve registro de solicitações para viabilizar a navegação, nem registro de novos problemas de maior criticidade junto aos demais usuários do rio, além dos que já foram apontados e devidamente tratados conforme exposto nos relatórios anteriores.

Mais uma vez ratifica-se a importância e necessidade de se estabelecer, como prática permanente, o trabalho de manutenção nas estruturas e equipamentos que são utilizados para captar água do Rio São Francisco para os diversos fins, por parte de todos os usuários.

Dada a excepcionalidade e gravidade da atual situação em termos de segurança hídrica para a Região da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, ratifica-se a importância e necessidade de que todos os segmentos atuantes na região definam a sua estratégia e planos de ação para execução das medidas necessárias no seu âmbito de atuação, vez que o uso da água é responsabilidade de todos e que a gravidade da situação requer proatividade.

Reitera-se ainda a disponibilidade da Chesf em atuar no sentido de viabilizar soluções, inclusive revendo programação de defluências para elevar vazões, com vistas ao atendimento das necessidades emergenciais dos demais usos da água.